



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0767/2012

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova a instalação de redutor de velocidade e faixa de pedestres defronte ao IFSP, no intuito de conter os abusos de velocidade e garantir a segurança de todos os estudantes que por ali trafegam.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 1 de outubro de 2012.

**OSVALDO CARVALHO DA SILVA
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

Considerando que cabe ao Poder Público Municipal promover medidas que visem proporcionar melhor segurança no tráfego de veículos e pedestres.

Considerando que os redutores de velocidades e faixas de pedestres são importantes mecanismos de contenção ao abuso de velocidade dos veículos e conseqüentemente, proporcionam mais segurança aos pedestres na travessia de ruas e avenidas.

Considerando que defronte ao IFSP, a instalação desses dispositivos seria de suma importância para conter o abuso de velocidade por condutores de veículos.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, estude a possibilidade de instalar redutor de velocidade e faixa de pedestres defronte ao referido instituto educacional.

Documento assinado pelo(s): OSVALDO CARVALHO.
(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 16/02/2026 12:51:20 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-302957-7H8Q6R-0K6C4A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

